



**Presidência da República
Controladoria-Geral da União**

Secretaria-Executiva

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral da União

**Relatório de Avaliação do Planejamento
Estratégico, Ciclo 2016 - 2019**

planejamento 2016 2019
ESTRATÉGICO

Brasília, dezembro de 2020

Ministro da Controladoria-Geral da União

Wagner de Campos Rosário

Secretário-Executivo

José Marcelo Castro de Carvalho

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Walter Luís Araújo da Cunha

Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional

Fernando Henrique Barbosa Quirino

Equipe Técnica Responsável

Natália Rezende de Almeida Santos

Ronaldo Corrêa

Ana Lucia Barsante

Hugo de Paula Santos

Fábio Moraes Fernandes

Wallace Sousa da Circuncisão

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Estrutura Organizacional e de Governança Interna
3. Planejamento Estratégico da CGU
4. Avaliação dos Objetivos Estratégicos
 - a. Perspectiva de Resultados
 - i. Objetivo 1 - Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão
 - ii. Objetivo 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas
 - iii. Objetivo 3 - Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada
 - iv. Objetivo 4 - Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública
 - b. Perspectiva de Processos Internos
 - i. Objetivo 5 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos
 - ii. Objetivo 6 - Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República
 - iii. Objetivo 7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais
 - iv. Objetivo 8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos.
 - v. Objetivo 9 - Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão
 - vi. Objetivo 10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública
 - vii. Objetivo 11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção
 - viii. Objetivo 12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção
 - ix. Objetivo 13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia
 - x. Objetivo 14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados
 - c. Perspectiva Estratégica
 - i. Objetivo 15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados
 - d. Perspectiva de Pessoas
 - i. Objetivo 16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar
 - ii. Objetivo 17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados
 - iii. Objetivo 18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos
 - e. Perspectiva de Infraestrutura
 - i. Objetivo 19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio
 - ii. Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados
5. Conclusões

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar a avaliação da execução do Planejamento Estratégico no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU) 2019, último ano de vigência do ciclo.

O relatório está estruturado de acordo as perspectivas e objetivos do Mapa Estratégico da CGU 2016-2019:

- Perspectivas de Resultados
- Perspectiva de Processos Internos
- Perspectiva Estratégica
- Perspectiva de Pessoas
- Perspectiva de Infraestrutura

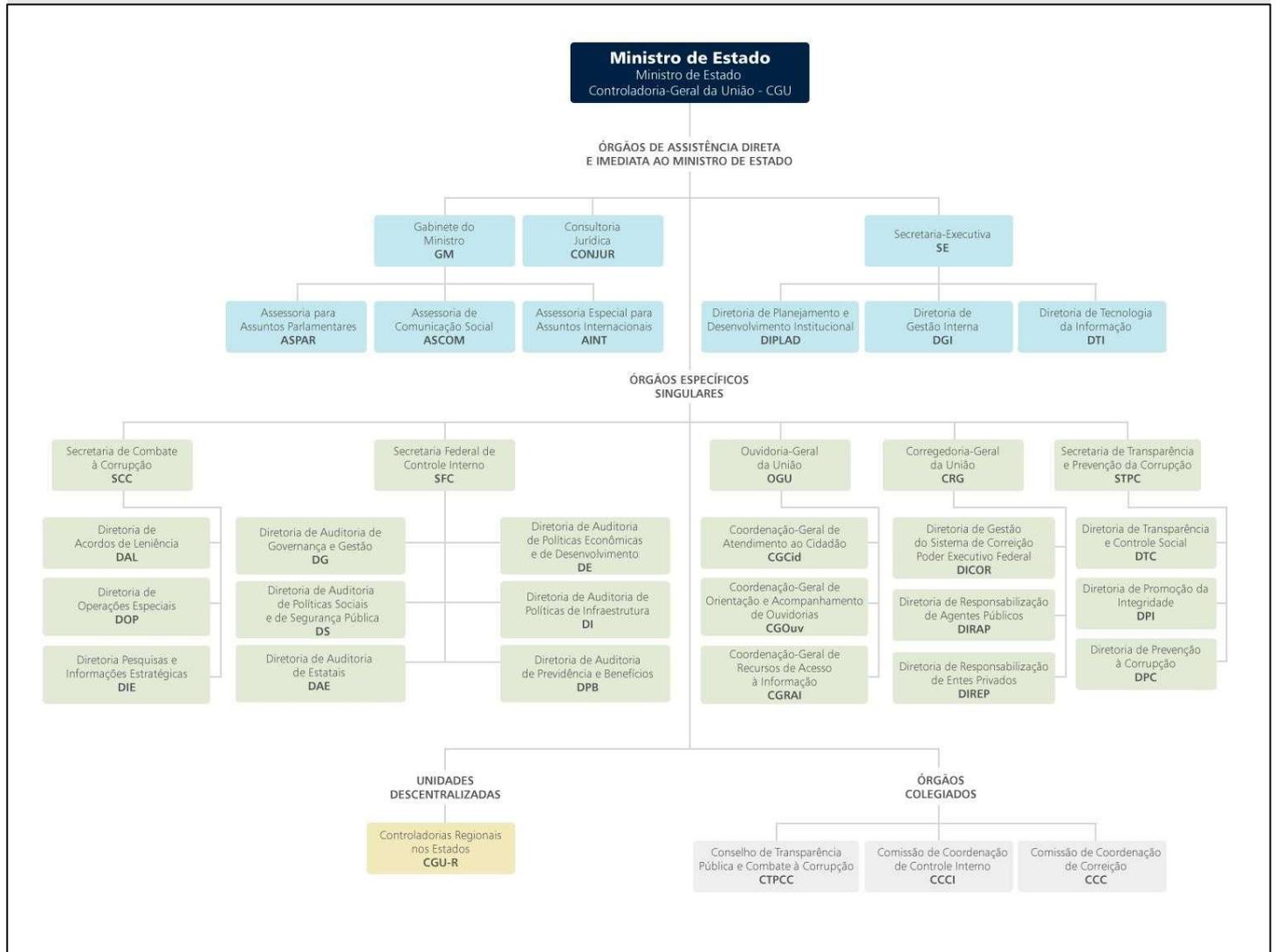
A partir de cada perspectiva serão apresentados os resultados de cada objetivo estratégico, considerando seus respectivos indicadores e metas. A aferição foi realizada por cada unidade organizacional por meio do processo SEI 00190.101566/2018-03.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA INTERNA

Estrutura Organizacional

A Controladoria-Geral da União (CGU) está estruturada em cinco unidades finalísticas, que atuam de forma articulada, em ações organizadas entre si: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Corregedoria-Geral da União (CRG), Secretaria de Combate à Corrupção (SCC) e Ouvidoria-Geral da União (OGU).

Organograma



Governança Interna

A estrutura de governança interna da CGU, instituída pela Portaria nº 665/2019, é composta pelos Comitê de Governança Interna (CGI); os Comitês Gerenciais (CG) e as Unidades Organizacionais Executivas (UO), conforme figura abaixo:

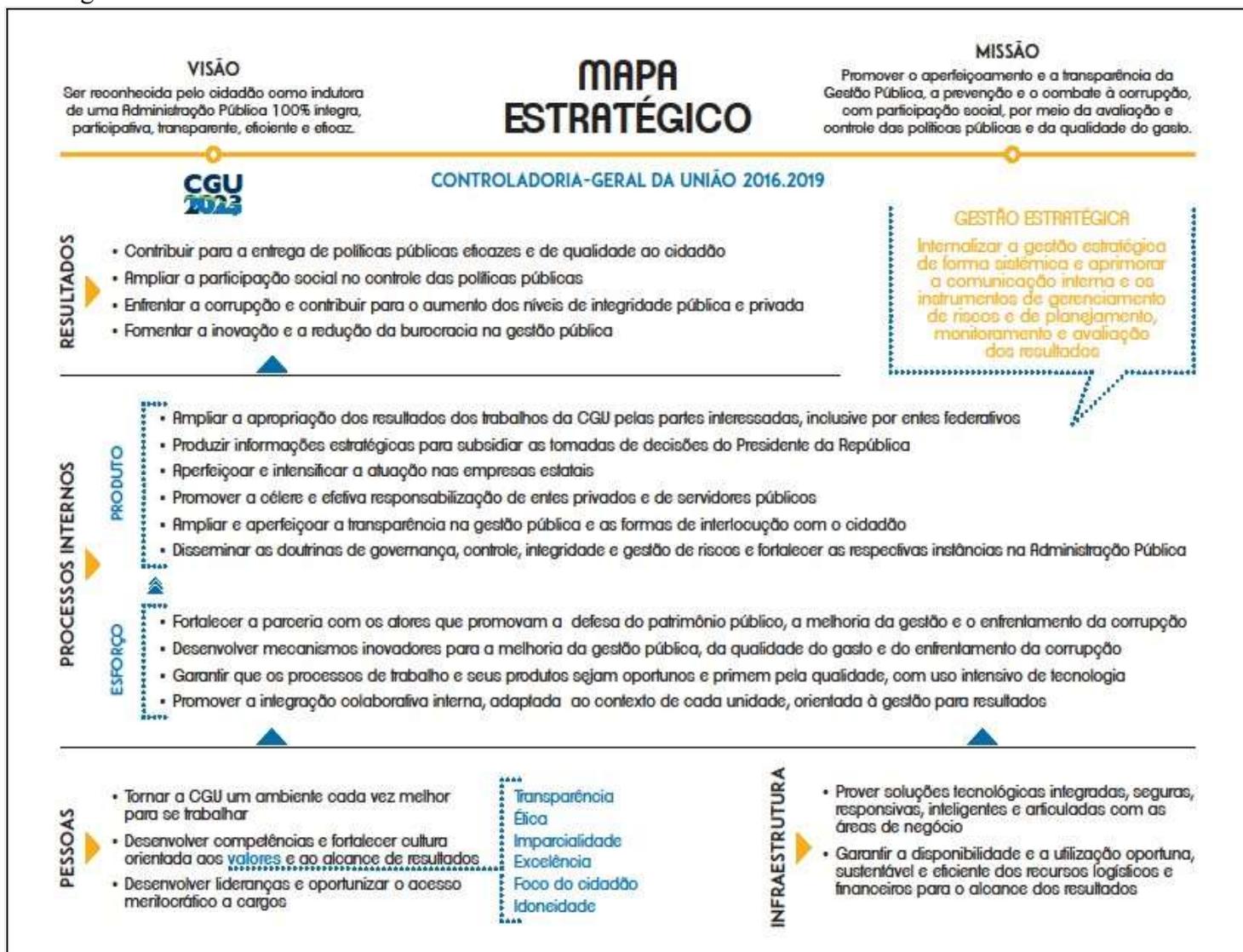
Destaca-se que, a partir do exercício de 2020 a estrutura de governança da CGU foi atualizada, nos termos da Portaria nº 162, de 17 de janeiro de 2020, publicada na página 53 da seção 1 do Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2020.



3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGU

O Planejamento Estratégico da CGU foi aprovado por meio da Portaria nº 50.223, de 4/12/2015, enquanto os índices e indicadores dos objetivos estratégicos foram estabelecidos pela Portaria nº 357, de 30/01/2018. Os direcionadores e indicadores possuem detalhamento na Nota Técnica Nº 79/2018/COPAV/DIPLAD/SE.

O Mapa Estratégico da CGU apresenta sua Missão, sua Visão, seus Valores, e ainda seus 20 Objetivos Estratégicos, divididos entre as Perspectivas de Resultado, Processos Internos, Pessoas, Infraestrutura e Gestão Estratégica.



Os Objetivos Estratégicos são as metas globais e amplas de uma organização e estão diretamente relacionadas à missão da instituição. Ou seja, a cada Objetivo Estratégico alcançado, o órgão caminha para mais perto de alcançar sua visão.

4. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Nos tópicos seguintes, são apresentados os resultados e a avaliação dos 20 objetivos estratégicos da Controladoria-Geral da União (CGU), em 2019, último ano do ciclo estratégico.

Perspectiva de Resultados (Objetivos 1 a 4)

A perspectiva de resultados tem o intuito de acompanhar como o órgão está entregando valor para a sociedade. Os objetivos dessa perspectiva estão associados a indicadores internos, mas também a direcionadores, que utilizam dados externos, com vistas a medir a percepção que o cidadão e os gestores jurisdicionados têm sobre os trabalhos realizados pela CGU nos seus campos de atuação.

Três dos quatro direcionadores são métricas produzidas por instituições de reputação internacional, enquanto um é desenvolvido pela CGU, com vistas à sensibilização da organização para o alcance dos quatro objetivos de resultado contidos no Mapa Estratégico, como marco da contribuição da CGU para a sociedade brasileira partir de suas competências institucionais.

Objetivo 1 - Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Este objetivo visa elevar o valor agregado dos trabalhos executados pela CGU, em especial aqueles de auditoria, de modo a contribuir para uma melhora na entrega das políticas públicas ao cidadão.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), juntamente com a Ouvidoria-Geral da União (OGU), são as áreas que mais contribuem com esse objetivo.

Principais ações realizadas

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações de avaliação de políticas públicas, avaliação e fiscalização de recursos públicos federais aplicados por entes federativos, avaliação dos principais resultados alcançados pelos gestores, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo, consultorias e capacitações para gestores públicos.

Entre as ações desenvolvidas pela CGU para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade para o cidadão, está o fomento à implementação de práticas de Governo Aberto. Foram adotadas ainda várias medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.

Estas são as principais ações realizadas no exercício de 2019 no âmbito da SFC:

- AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

Fundeb, CEBAS, PNAES, PDP, INSS Digital, processo sancionador na ANTT, Anatel e Ibama, Gestão Hídrica, FCVS, FGTS etc.

- AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram realizadas Auditorias Anuais de Contas em 113 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O montante avaliado foi superior a R\$ 587 milhões.

- AVALIAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

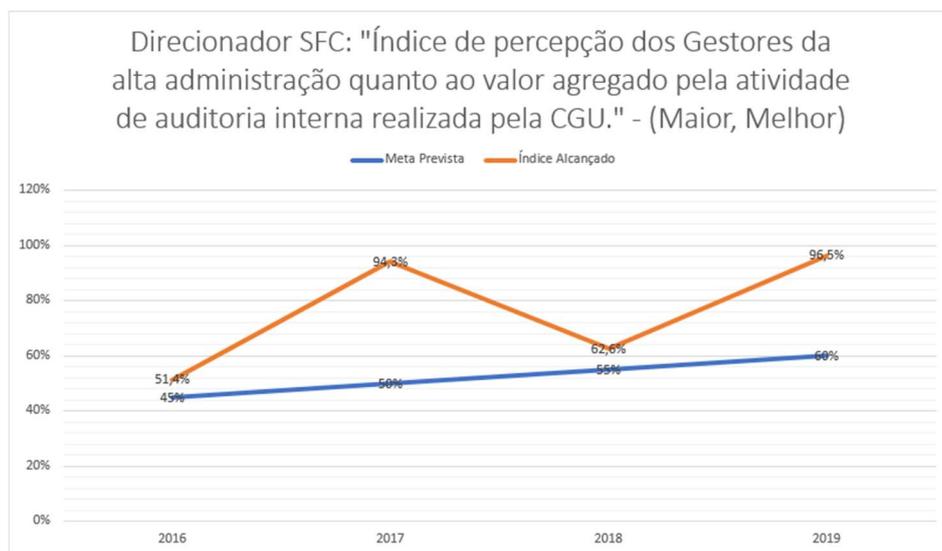
Em 2019, foram auditados 31 projetos por meio de 32 auditorias. O montante de recursos federais fiscalizados foi acima de R\$ 1,1 bilhão.

Indicadores e resultados

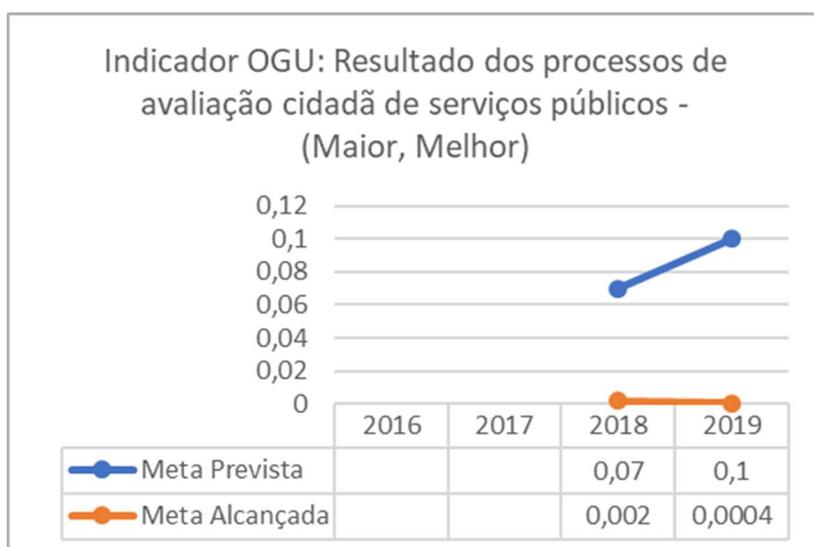
Para monitorar o alcance desse objetivo estratégico, foram definidos um direcionador e um indicador. O primeiro avalia a percepção do gestor quanto aos trabalhos de auditoria, enquanto o segundo avalia o resultado dos processos de avaliação cidadã de serviços públicos.

O(s) gráfico(s) a seguir apresenta(m) as metas previstas e os índices obtidos até 2019.

O gráfico relacionado ao direcionador apresenta a série histórica dos resultados das pesquisas realizadas em que foi medida a percepção do Gestor quanto ao valor agregado pela atividade de auditoria interna realizada pela CGU. Em todas as pesquisas, o índice medido superou a meta estabelecida para o respectivo ano, com destaque para o ano-base 2017 que atingiu o valor de 94,25%, resultado quase o dobro acima da meta prevista de 50%.



No ano-base 2019 o resultado apurado também ficou acima da meta prevista, apontando que os trabalhos de auditoria realizados pela CGU, na visão dos auditados, estão contribuindo para o alcance do objetivo estabelecido.



O indicador, cuja responsabilidade compete à OGU, em sua primeira aferição apresentou um resultado bem abaixo da meta estipulada. A área responsável, motivada por esse resultado, reavaliou o indicador e solicitou o ajuste da meta para 2019, considerando sua capacidade operacional versus a quantidade de processos mapeados, de modo a equacionar essa relação e torná-la capaz de aferir um resultado mais próximo da realidade.

Na segunda aferição o resultado além de ter ficado abaixo da meta também ficou abaixo do resultado alcançado em 2018. A área responsável justificou que ao longo de 2018 o Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas passou por ajustes de procedimentos, buscando focar-se na melhoria dos instrumentos de coleta de dados. Dessa forma, em 2019 tiveram 3 avaliações. No mesmo ano, havia 4.700 serviços públicos mapeados no portal de serviços. Como foi enfrentado um período de readaptação do Projeto Monitorando, com a substituição do aplicativo e pilotos para extensão deste e descontinuidade dos demais projetos de avaliação de serviços públicos no âmbito do PROCID, o resultado do índice foi bem abaixo da expectativa apresentada em 2018.

Objetivo 2 - Ampliar a participação social no controle das políticas públicas

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

A ampliação da participação social como elemento de controle das políticas públicas é o principal motivador desse objetivo estratégico de resultado.

A Ouvidoria-Geral da União (OGU) e a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) são as unidades que mais contribuem para o resultado desse objetivo.

Principais ações realizadas

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações relacionadas ao Portal da Transparência, à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, Garantia do Direito de Acesso à Informação e à Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos.

Indicadores e resultados.

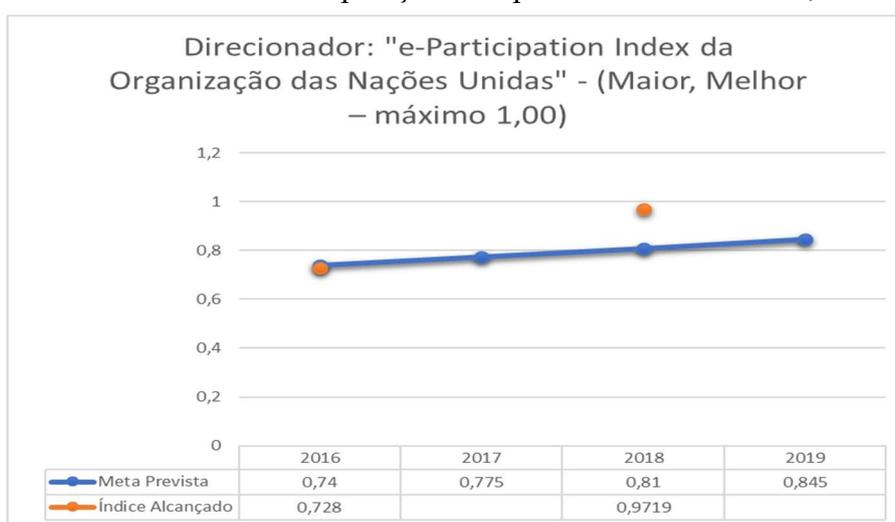
Para monitorar o alcance do objetivo, foram definidos um direcionador, cuja medição se dá de forma indireta, por um índice medido pela Organização das Nações Unidas (ONU), e outro indicador, cuja medição ocorre de forma direta, de responsabilidade da OGU.

O direcionador é medido a cada 2 (dois) anos pela ONU e procura medir o quanto o governo se utiliza da tecnologia da informação para fornecer aos cidadãos o acesso à informação, aos serviços públicos e também a participação popular na tomada de decisões que promovam o bem-estar da própria sociedade.

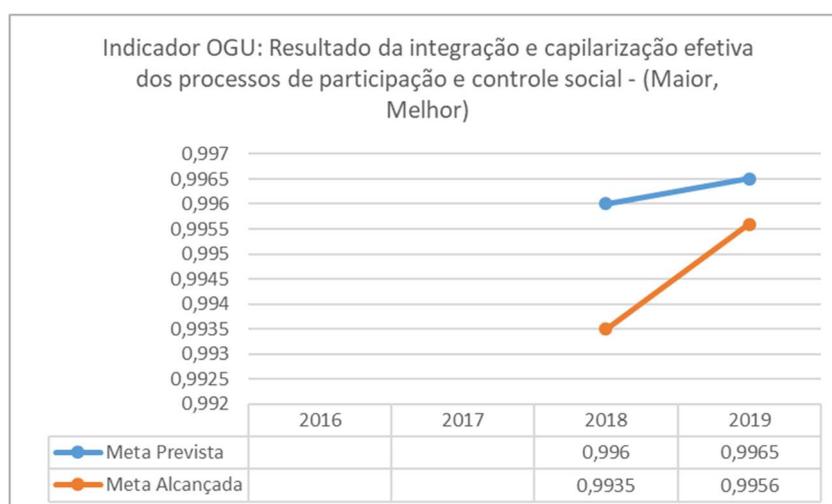
O indicador OGU mede a relação entre a ampliação dos canais de acesso e o aumento da captação de manifestações de ouvidoria recebidos por esses canais, em âmbito federal.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas e o índice obtido até 2019:

O direcionador apresentou uma evolução em seu índice, passando de um resultado um pouco abaixo da meta em 2016 para um acima da meta de 2018. Em comparação com países de renda similar, em 2018 o Brasil está na 1ª



posição de 56 países e assumiu a liderança na América do Sul. A próxima mediação está prevista para o ano de 2020.



Em relação ao indicador, criado em 2018, o resultado veio abaixo novamente, porém muito próximo da meta prevista, com uma diferença na casa dos milésimos. Em 2019, 1650 unidades integradas receberam 375.315 manifestações, ampliando-se a média per capita por unidade.

Objetivo 3 - Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo estratégico tem como principal foco o combate à corrupção. Há ainda a busca pelo aumento dos níveis da integridade pública e privada.

Todas as unidades finalísticas da CGU contribuem para o alcance do objetivo.

Principais ações realizadas

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas ações relacionadas à Acordos de Leniência, responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas, operações especiais, produção de informações estratégicas, consultoria, apuração e monitoramento dos gastos públicos. Foram ainda realizadas ações de avaliação de governança e de fomento à integridade pública e privada.

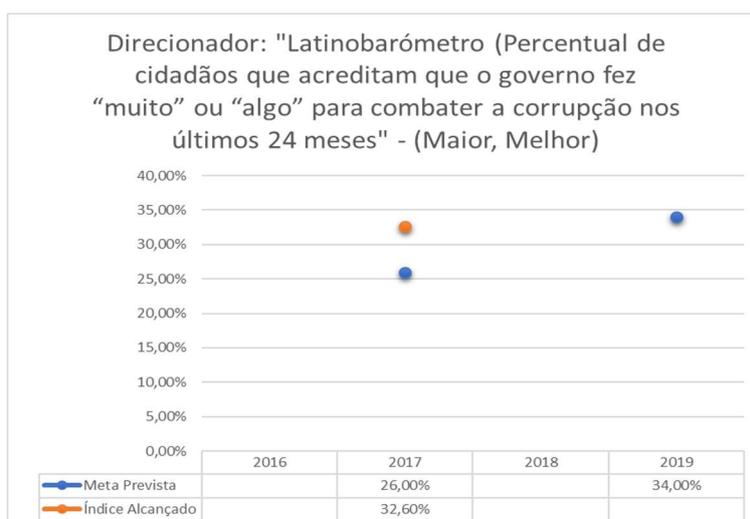
No ano de 2019, a CGU aprimorou as ferramentas utilizadas no combate à corrupção com a criação da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), por meio da edição do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019.

Indicadores e resultados.

Esse objetivo estratégico possui um direcionador, medido por meio do Latinobarómetro, que mede o percentual de cidadãos que acreditam que o governo fez “muito” ou “algo” para combater a corrupção nos últimos 24 meses. Essa pesquisa visa apurar o sentimento da população com relação ao combate à corrupção.

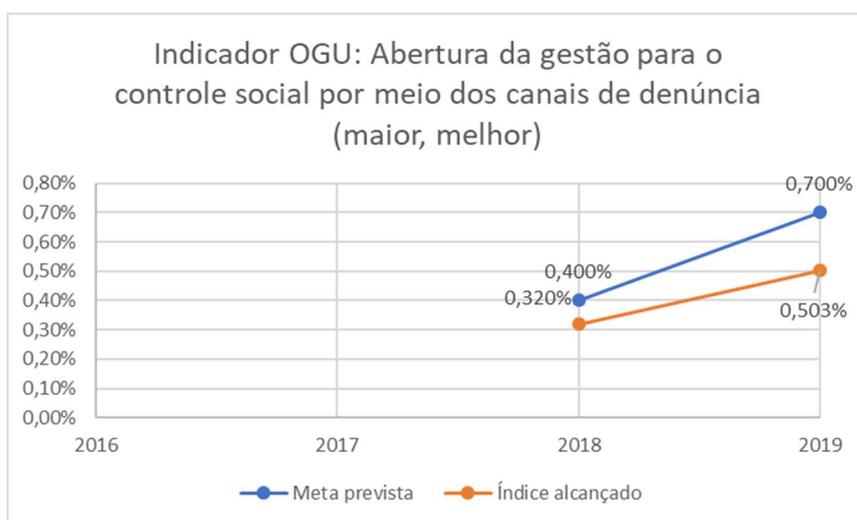
O indicador, por sua vez, apresenta o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia. Seu cálculo é feito considerando o nº de canais de denúncia em uso na APF e com capacitação em tratamento de denúncias pela CGU/Nº de órgãos e entidades da APF.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas e o índice obtido até 2019:



Em relação ao direcionador aferido pelo “Latinobarómetro”, em 2015, resultado fora do escopo do indicador, 18,9% dos entrevistados responderam que se está fazendo “muito” ou “algo” para combater a corrupção nas instituições públicas brasileiras, número esse que subiu para 32,60% em 2017, valor acima da meta estipulada

para o exercício. A medição referente à 2019, ainda não foi realizada, conforme consta no sítio <http://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. No site há aviso de “convocatória” para licitar a medição de 2018 e de 2019/2020, mas não tem informações sobre a medição de 2019.



O indicador OGU, que mede o nível de abertura das instituições ao escrutínio da sociedade por meio dos canais de denúncia, apresentou como resultado o valor de 0,503, abaixo da meta prevista de 0,700. Como é um indicador novo, não há série histórica para avaliação da evolução além da medição realizada em 2018, no valor de 0,320, também abaixo da meta para o período.

Acerca de tais resultados, a OGU observa que nem todos os dados de capacitação da OGU são passíveis de serem consolidados por órgão capacitado, devido à limitação do sistema Moodle. Os relatórios apresentados pelo sistema não permitem a identificação do órgão ou entidade do participante, impossibilitando a assim a quantificação de órgãos atendidos. Seria necessário um trabalho de análise individual de todos os inscritos em todos os cursos ministrados historicamente sobre tratamento de denúncias. Trabalharemos então com os únicos dados quantificáveis por órgão de que dispomos, que são os provindos do curso EAD em tratamento de denúncias.

Objetivo 4 - Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O fomento à inovação e à redução da burocracia na gestão pública são os alvos deste objetivo estratégico. Ele visa a simplificação e automatização de processos, bem como a atualização/eliminação de normativos.

Todas as unidades finalísticas contribuem para o alcance deste objetivo.

Principais ações realizadas

Para o atingimento desse objetivo estratégico foram realizadas diversas atividades e projetos, utilizando inclusive técnicas de ciência de dados tais como aprendizagem de máquina (machine learning), que serão abordados de acordo com os temas a seguir. Tais ferramentas desenvolvidas auxiliaram os trabalhos finalísticos da CGU, visando ao aumento da eficiência e à redução do desperdício de recursos públicos federais.

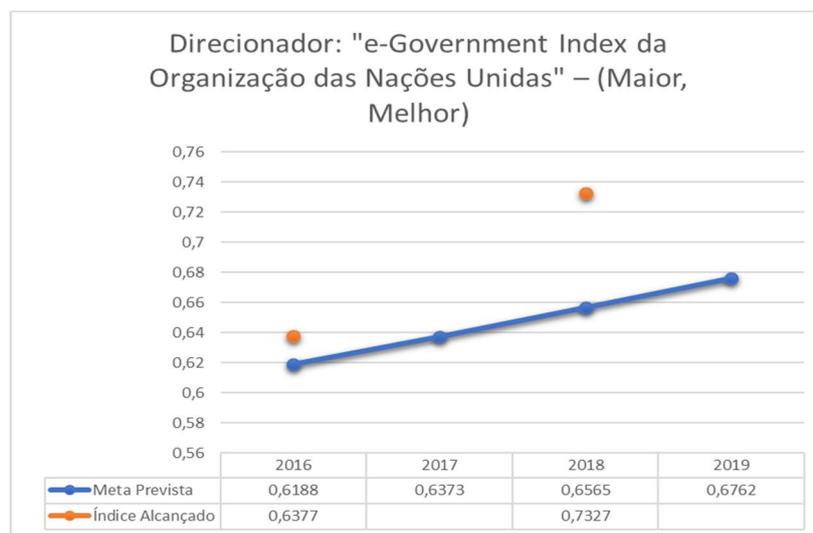
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo de resultado, foram definidos um direcionador, a cargo da ONU, medido de forma bi-anual, e um indicador sob a responsabilidade da OGU.

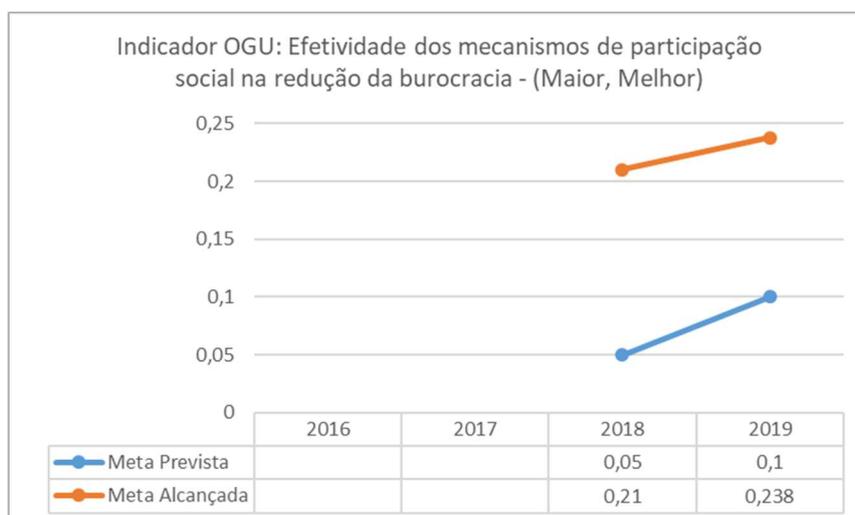
O direcionador (*e-Government Index da Organização das Nações Unidas*) é utilizado para medir o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico dos países avaliados e é uma medida composta de três dimensões importantes do governo eletrônico: prestação de serviços on-line, conectividade de telecomunicações e capacidade humana para utilizar serviços eletrônicos. A próxima mediação está prevista para o ano de 2020.

Por sua vez, o indicador, medido pela OGU, se propõe a mensurar o nível de aproveitamento das solicitações de simplificação feitas pelos cidadãos junto aos órgãos da APF.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas e o índice obtido até 2019:



O direcionador, que mede o grau de desenvolvimento do Governo Eletrônico do país-membro da ONU, apontou que o Brasil, em 2018, subiu 7 posições, saindo do 51º para o 44º lugar nesse índice em comparação com o resultado de 2016, indicando uma evolução em relação aos resultados alcançados nos dois anos anteriores.



Tanto em 2018 quanto em 2019, o indicador OGU, que mede a efetividade dos mecanismos da participação social na redução da burocracia, apresentou resultado bem superior à meta estabelecida.

O resultado combinado dos dois indicadores aponta para um fortalecimento da inovação e da redução da burocracia na gestão pública brasileira, o que se traduz, em termos práticos, em iniciativas e ações que agregam valor aos serviços públicos prestados ao cidadão.

Perspectiva de Processos Internos (Objetivos 5 A 14)

Os Objetivos Estratégicos da perspectiva de processos internos estão relacionados à melhoria dos trabalhos e atividades executados pela CGU.

Objetivo 5 - Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa fazer com as partes interessadas, sejam federais, estaduais ou municipais, ou até mesmo cidadãos, se apropriem dos produtos gerados pela CGU, a fim de alcançar melhores resultados na aplicação de recursos públicos, maior eficiência na gestão pública, redução de práticas corruptas e melhor efetividade na implementação das políticas públicas.

Todas as unidades finalísticas contribuem diretamente para o alcance desse objetivo. Destaca-se ainda o papel fundamental da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) na propagação e divulgação desses produtos para as instituições e para sociedade em geral.

Indicadores e resultados.

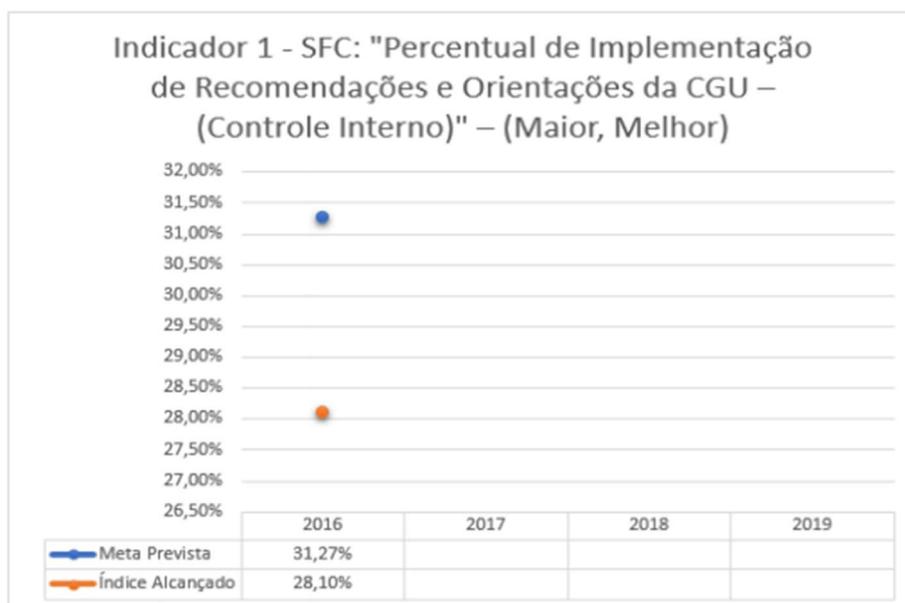
Para monitorar o alcance do objetivo 5, foram definidos três indicadores: o primeiro de responsabilidade da SFC, o segundo de competência da CRG e o último sob o comando da ASCOM.

O indicador 1 se propõe a medir o índice de implementação pelos gestores das recomendações de controle interno emitidas pela CGU em determinado exercício, cuja mensuração inicial ocorreu somente ao final de 2019. Essa decisão ocorre devido ao fato de que a implementação das recomendações de 2018 serviram para sensibilizar acerca do indicador e a posterior definição de suas metas anuais.

O indicador 2 tem como objetivo avaliar o percentual de recomendações de correição que foram atendidas pelos gestores nos últimos doze meses. Em que pese o indicador apresentar resultados satisfatórios até o exercício de 2017, a CRG solicitou em fevereiro de 2019 que o indicador fosse descontinuado devido a insegurança quanto à confiabilidade dos resultados obtidos e tendo em vista a incapacidade de demonstrar a efetividade da atuação da Corregedoria-Geral no desempenho de suas competências de supervisão e orientação no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

O indicador 3 busca avaliar o índice de sucesso da comunicação de massa e dirigida da CGU, por meio de uma taxa de disseminação da comunicação externa que reúne a mídia impressa (principais jornais) e as redes sociais.

O gráfico abaixo apresenta o índice obtido até 2019:



Em relação ao indicador 1, o índice alcançado em 2016 ficou abaixo da meta prevista. Não houve mensuração nos exercícios de 2017 e 2018, uma vez que o indicador esteve em fase de sensibilização dos gestores e foi revisto no exercício de 2019.

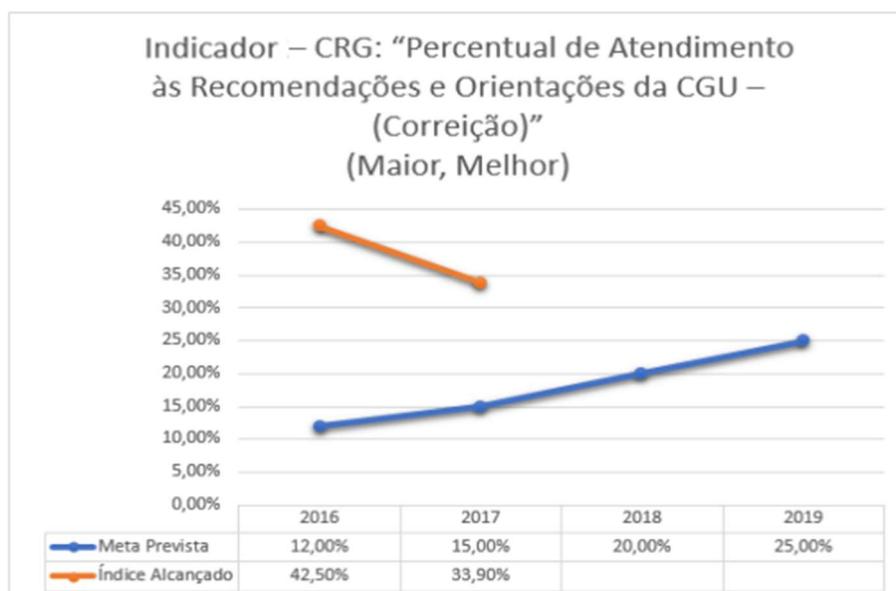
Em resumo, o indicador passou a ser composto por 4 indicadores: Implementação de recomendações emitidas há 1 ano (indicador 1), 2 anos (indicador 2), 3 anos (indicador 2) e 4 anos (indicador 4).

A primeira medição, após a revisão, ocorreu ao final do exercício de 2019, tendo-se por base a implementação das recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2018, ano utilizado para sensibilização do indicador e posterior definição das metas anuais relacionadas à evolução da implementação das recomendações emitidas pela CGU no período de 4 anos.

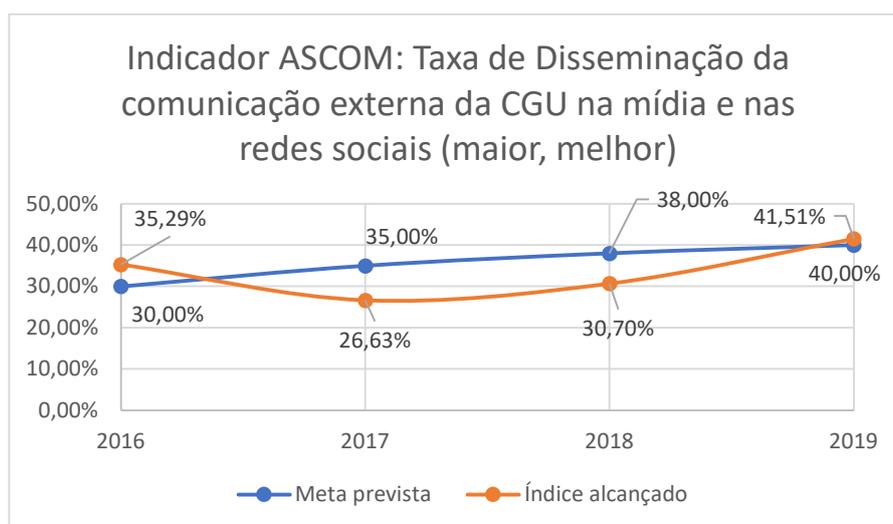
Registra-se que, não obstante a revisão do indicador, considerando que não havia base histórica, não foram estabelecidas metas para ele. No entanto, a SFC realizou a aferição com a nova metodologia para os anos de 2016 a 2019, para os quais obteve os seguintes resultados:

	2019	2018	2017	2016
INDICADOR A1	0,637	0,694	0,729	0,789
INDICADOR A2	0,694	0,729	0,789	0,860
INDICADOR A3	0,729	0,789	0,860	0,912
INDICADOR A4	0,789	0,860	0,912	0,941

Na análise da SFC, há um tempo de maturação da gestão para atendimento das recomendações. Portanto, as recebidas há mais tempo tendem a ter melhor performance de atendimento.



Sobre o indicador 2, da CRG, apesar de os resultados dos anos anteriores (2016 e 2017) terem apresentado resultados acima das suas respectivas metas, a área sugeriu a descontinuidade da aferição do indicador tendo em vista dificuldades e insegurança quanto ao método de aferição e devido à reestruturação da própria CRG.



Acerca do indicador 3 da ASCOM, a medição realizada para o exercício de 2019 demonstra um avanço no indicador, ultrapassando a meta prevista em mais de 40 pontos percentuais.

Objetivo 6 – Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

A CGU, considerando suas competências legais, tem o papel de gerar informações estratégicas, a fim de subsidiar as decisões da Presidência da República. Destaca-se a geração de informações relacionadas ao andamento e avaliação das políticas públicas executadas pelos demais órgãos do Poder Executivo Federal.

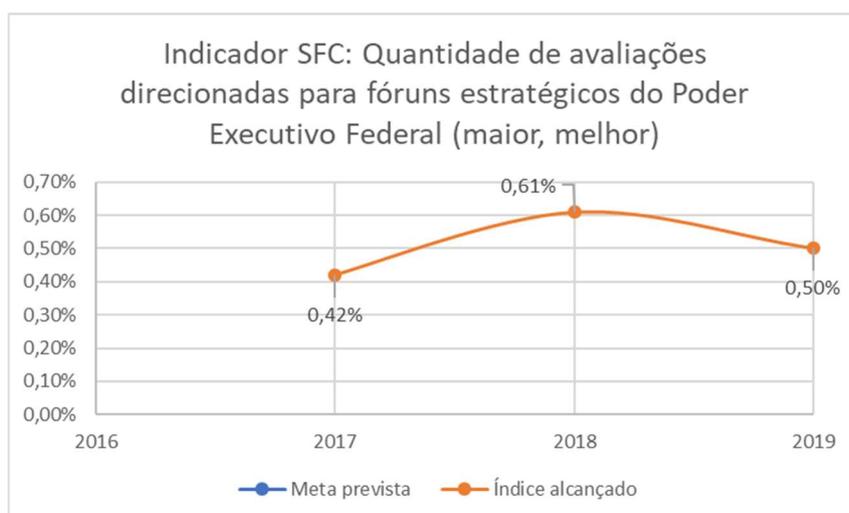
As unidades finalísticas possuem influência direta para a execução e o alcance deste objetivo estratégico.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo foi definido um indicador, cuja responsabilidade por sua medição compete à SFC.

O indicador contabiliza as ações realizadas pela CGU que foram direcionadas para fóruns interministeriais, como por exemplo o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), e para órgãos considerados Centros de Governo, como o Ministério da Economia, a fim de subsidiar as tomadas de decisão pelo Presidente da República.

O gráfico abaixo apresenta os índices obtidos até 2019:



Devido ao fato de o indicador ser novo e, considerando que não havia base histórica, não foram estabelecidas metas. No entanto, destaca-se o crescimento do índice obtido no exercício de 2018.

Ressalta-se que, apesar do cálculo do indicador ter tido queda em 2019 ao focar nos trabalhos desenvolvidos pela SFC, nota-se expressivo aumento de trabalhos enviados aos órgãos centro de governo em relação a 2018 (mais que o dobro), o que já representa elevação da produção de informações estratégicas à Presidência da República, pois nota-se que o resultado de processo de decisão para os trabalhos que ainda não subsidiaram as decisões é “em andamento”, portanto, ainda podem resultar em decisões estratégicas.

Reforçando o argumento acima, o total de trabalhos da CGU que já subsidiaram decisões em 2019 (14) também é superior ao de 2018 (8), indo ao encontro do argumento que a queda de percentual do indicador apenas relativiza a atuação da SFC, pois em termos absolutos (produtos) a SFC desempenhou maior eficácia que os anos anteriores e isso pode ser notado pelo aumento de participação da CGU nas decisões do centro de governo, com representação no CIG.

Objetivo 7 - Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo busca aperfeiçoar e intensificar a atuação da CGU nas empresas estatais brasileiras, visando à melhoria dos controles internos, da governança e dos mecanismos de integridade.

Entre as unidades finalísticas, destaca-se o papel preponderante da SFC para o alcance deste objetivo.

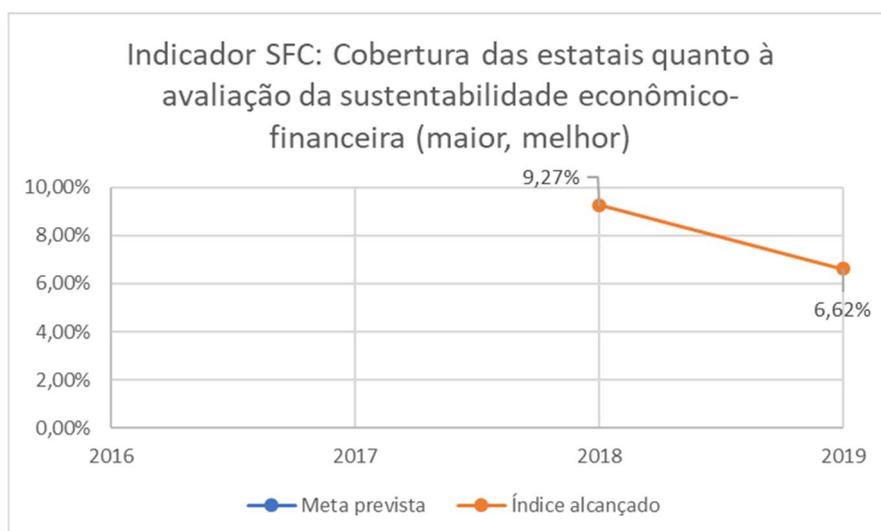
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 7, foram definidos dois indicadores, cuja responsabilidade está a cargo da SFC.

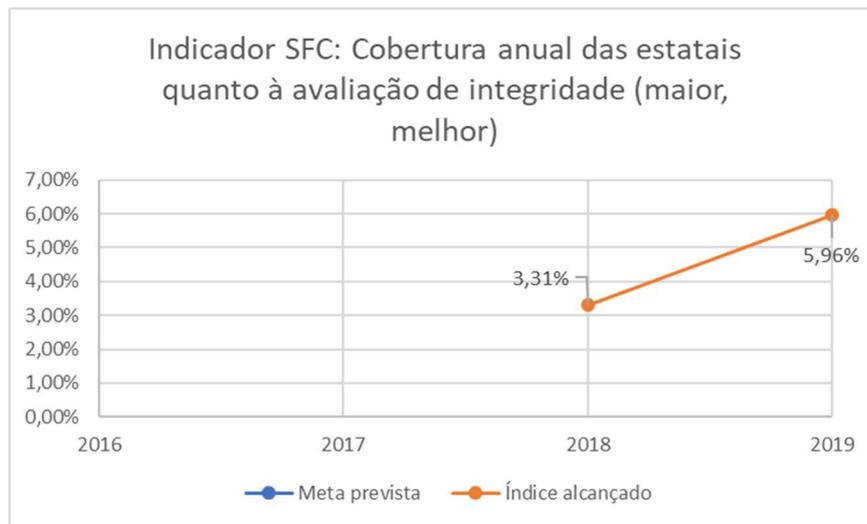
O indicador 1 se propõe a medir o percentual de unidades auditadas quanto à avaliação da sustentabilidade econômico-financeira e operacional, com base na análise das demonstrações contábeis, evolução do patrimônio líquido, grau de endividamento e resultados das empresas estatais.

O indicador 2 pretende medir o percentual de unidades auditadas quanto à avaliação do grau de maturidade das políticas e procedimentos de integridade. Tendo em vista que se trata de indicadores recentes e, considerando que não havia bases históricas, não foram estabelecidas metas para 2018 e 2019.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) os índices obtidos até 2019:



Dessa forma, quanto ao indicador de cobertura das estatais em relação à avaliação da sustentabilidade econômico-financeira, os resultados foram interpretados como satisfatórios visto terem sido auditadas as principais empresas estatais federais em situação econômico-financeira adversa ou com grande dependência de recursos do Tesouro. A partir das auditorias recomendou-se a elaboração de planos de ação para monitoramento e melhoria dos resultados econômico-financeiros, além de ajustes nos procedimentos de registro contábil nas demonstrações financeiras. As informações obtidas nas auditorias ainda subsidiam a atuação da CGU nos processos de desestatização, seja por meio do compartilhamento dos seus resultados com as partes envolvidas em tal processo (como, por exemplo, a SEDDM, o BNDES e o respectivo ministério supervisor) ou como insumo para levantamentos, análises e comunicações, para fins de mitigação, dos efeitos das determinadas desestatizações para os objetivos governamentais e as políticas públicas.



Quanto ao indicador de cobertura anual das estatais em relação à avaliação de integridade, os resultados foram interpretados como satisfatórios devido ao fomento da adoção de programas de integridade nas empresas estatais. Observa-se, desde 2015, o avanço na implementação e no aprimoramento desses programas das empresas estatais federais. A difusão dessas práticas de integridade pode ser observada pela candidatura de 5 empresas estatais no Pró-Ética 2019, sendo 3 delas as maiores empresas estatais.

Devido ao fato de os indicadores serem recentes e não haver, ainda, metas estipuladas para efeito de comparação da série histórica, não é possível realizar uma avaliação dos resultados obtidos.

Objetivo 8 - Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 8 visa acelerar o processo de responsabilização de entes privados e de servidores públicos na esfera administrativa. Destaca-se ainda a busca por uma responsabilização legítima e efetiva.

A responsabilidade por alcançar esse objetivo cabe principalmente à Corregedoria-Geral da União (CRG).

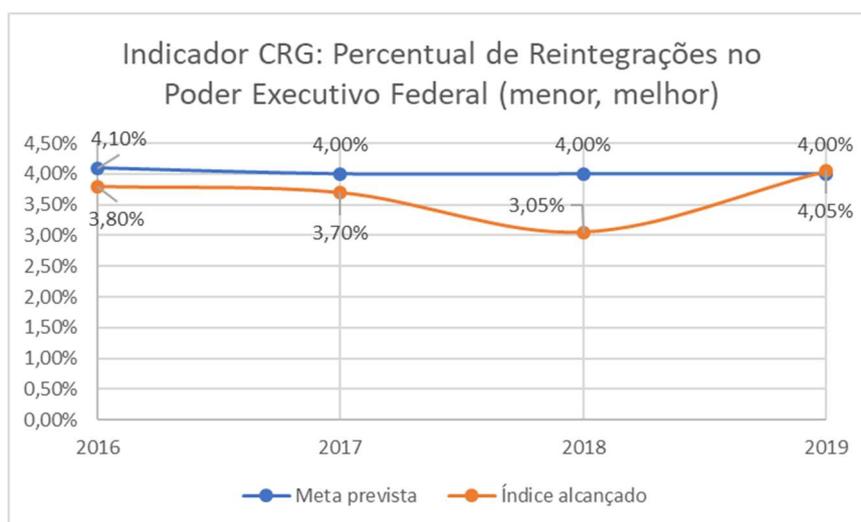
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo, foram definidos dois indicadores, ambos de responsabilidade da CRG.

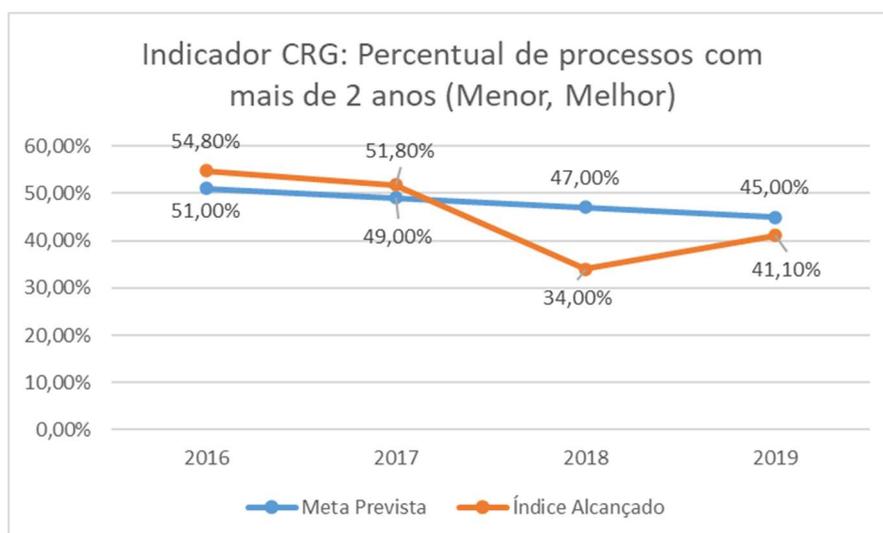
O indicador 1 tem como objetivo avaliar a eficácia das apurações disciplinares, verificando o percentual de apurações que tiveram seu julgamento revertido judicialmente ou administrativamente.

O indicador 2 pretende avaliar a tempestividade das apurações disciplinares e de responsabilização, verificando o percentual de apurações que estão em curso há mais de dois anos ao mensurar a tempestividade e eficiência das apurações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



Os resultados alcançados em relação a este indicador superaram a meta estabelecida para o período entre os anos de 2016 a 2018. No ano de 2019, houve discreta flutuação, devendo ser acompanhado se os números obtidos apontam inversão da tendência de queda do percentual de reintegrações nos exercícios subsequentes. Há que se sopesar os possíveis reflexos na atividade correcional decorrentes da significativa alteração da estrutura administrativa ocorrida no Poder Executivo Federal, por meio da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.844/2019.



Já o indicador 2, em 2018, apresentou o primeiro resultado positivo desde o início da medição em 2016. O índice alcançado em 2019 também superou meta prevista (Menor, Melhor), podendo-se inferir que os processos de responsabilização estão mais céleres.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Objetivo 9 – Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa melhorar e elevar, os níveis da transparência na gestão pública, e as diferentes formas com que o cidadão pode ser relacionado com o governo.

Para o cumprimento desse objetivo, a STPC e a OGU possuem papel preponderante.

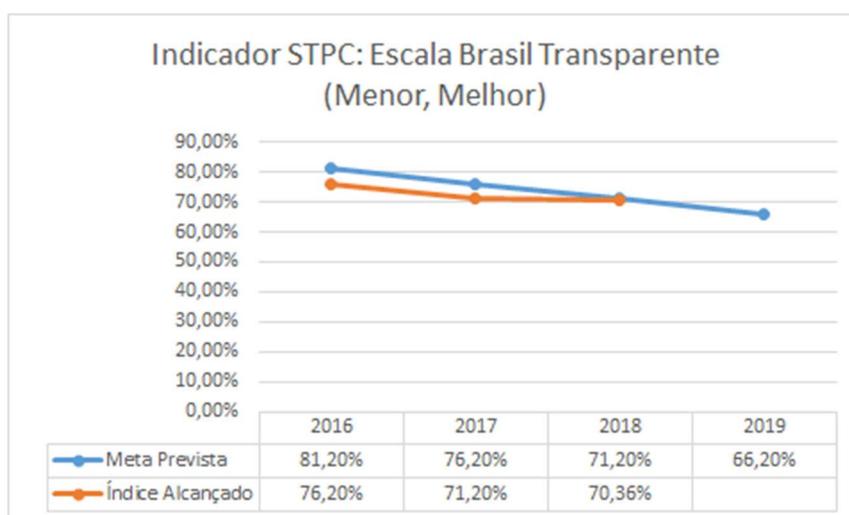
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 9, foram definidos dois indicadores, o primeiro sob a responsabilidade da STPC e o segundo sob a da OGU.

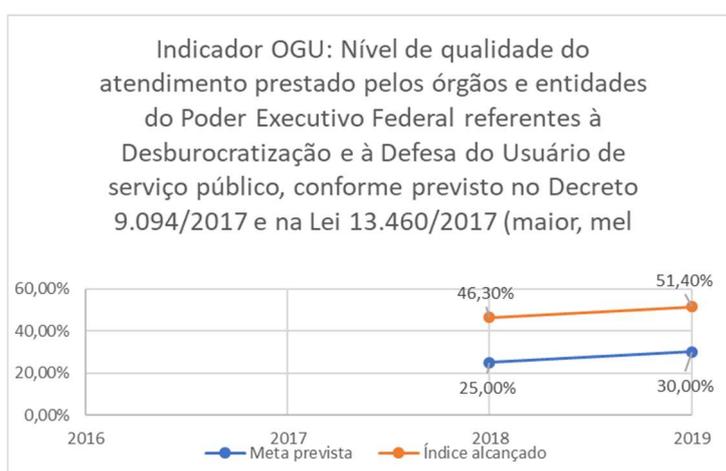
O indicador 1 (Escala Brasil Transparente) se propõe a avaliar o desempenho dos órgãos de estados e municípios do ponto de vista do atendimento a requisitos legais e qualitativos de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O indicador 2 pretende avaliar a satisfação do usuário de serviços públicos na interlocução com a Administração Pública Federal.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas e o índice obtido até 2019:



Em relação ao indicador 1, a STPC sugeriu em 2018, por meio da Nota Técnica 614, que a medição fosse alterada de uma métrica que utiliza apenas a transparência passiva para uma que considere também a transparência ativa denominada EBT 360°, mais adequada na avaliação daquela área. Por isso, a medição de 2019 não pôde ser realizada e ela somente ocorrerá em 2020 com métricas e resultados diferentes dos atuais.



Para o indicador 2, mensurado pela OGU, as avaliações obtidas por meio do Painel “Resolveu?”, compreendendo as notas "regular", "satisfeito" e "muito satisfeito” totalizaram 51,4% para uma meta de 30%, representando quase o dobro da meta planejada.

Objetivo 10 - Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 10 visa implementar e fortalecer as boas práticas relacionadas aos temas de governança, controle, integridade e gestão de riscos na Administração Pública.

A STPC e a SFC são as unidades finalísticas mais relacionadas a esse objetivo estratégico.

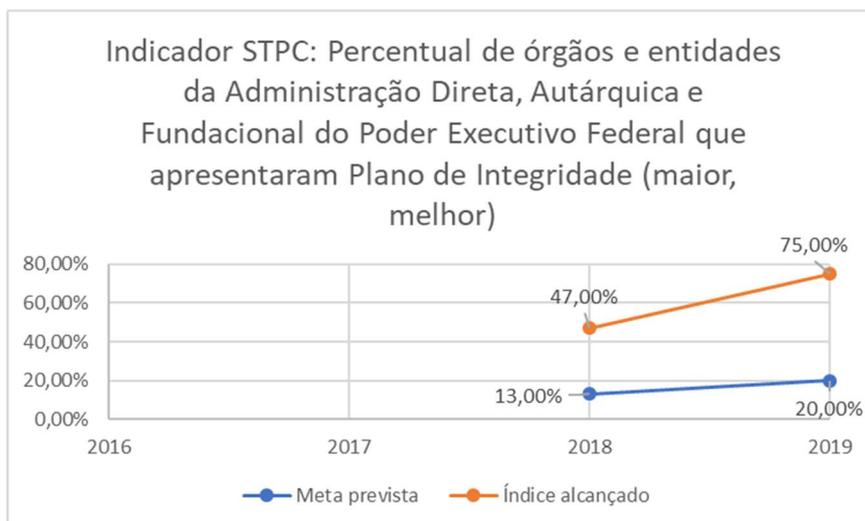
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo, foram definidos dois indicadores, ambos de responsabilidade da STPC.

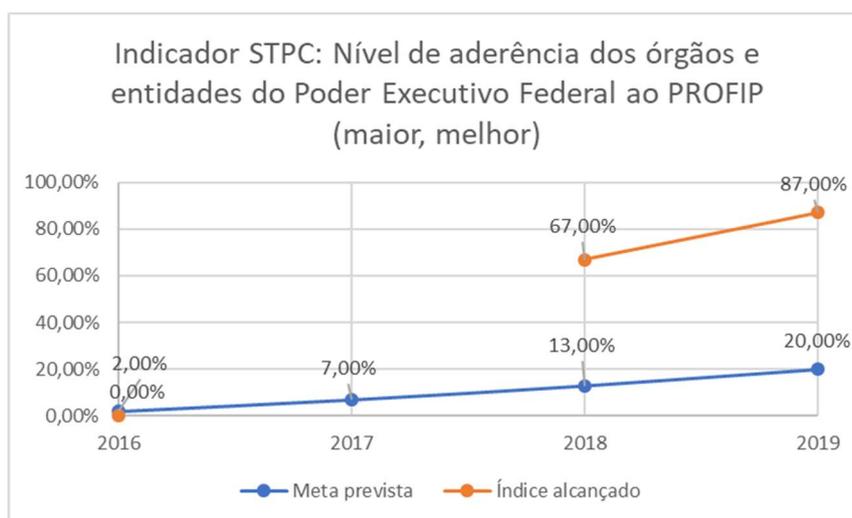
O indicador 1 se propõe a medir o percentual de órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que se voluntariou a participar do Programa de Fomento à Integridade Pública – PROFIP, que tem como produto final a apresentação de um Plano de Integridade, que será validado pela CGU.

O indicador 2 tem como alvo avaliar o Nível de Aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ao Programa de Fortalecimento da Integridade Pública, em todas as suas dimensões, conforme Manual do PROFIP.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



Em relação ao indicador 1, o resultado para o exercício de 2019 foi de 75%, isto é, bem acima da meta prevista de 20%.



O indicador 2 apresenta um resultado igualmente muito acima da meta estipulada, de 20%. A medição apurou como resultado o valor de 87%, o que representa mais de quatro vezes a meta prevista.

Entende-se que as metas previstas possam ser reavaliadas caso os indicadores permaneçam em utilização pela CGU.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico foi cumprido.

Objetivo 11 - Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo busca o fortalecimento das parcerias, com instituições que tem como atribuições defender o patrimônio público, melhorar a gestão e combater a corrupção.

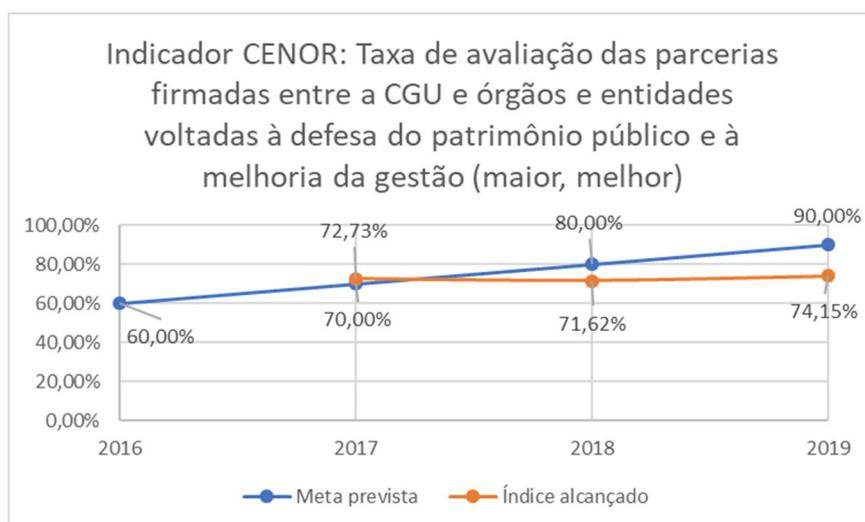
Todas as áreas finalísticas da CGU possuem correlação com esse objetivo estratégico.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo 11, foi definido um indicador, cuja medição está sob a responsabilidade da Secretaria- Executiva por meio da Coordenação de Elaboração de Atos Normativos (CENOR).

O indicador propõe a avaliação dos Acordos de Cooperação Não-Onerosos e Termos de Adesão realizados entre a CGU e outras instituições.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



O índice alcançado para o exercício de 2019 ficou abaixo da meta prevista de 90%. Percebe-se ainda uma tendência de estabilidade no indicador considerando a série histórica. Todavia, deve-se considerar que houve omissão de quase 25% de respostas inicialmente esperadas para a aferição do indicador.

Objetivo 12 - Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 12 tem como principal finalidade a promoção para o desenvolvimento de mecanismos e iniciativas inovadoras que possam gerar uma melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do combate à corrupção.

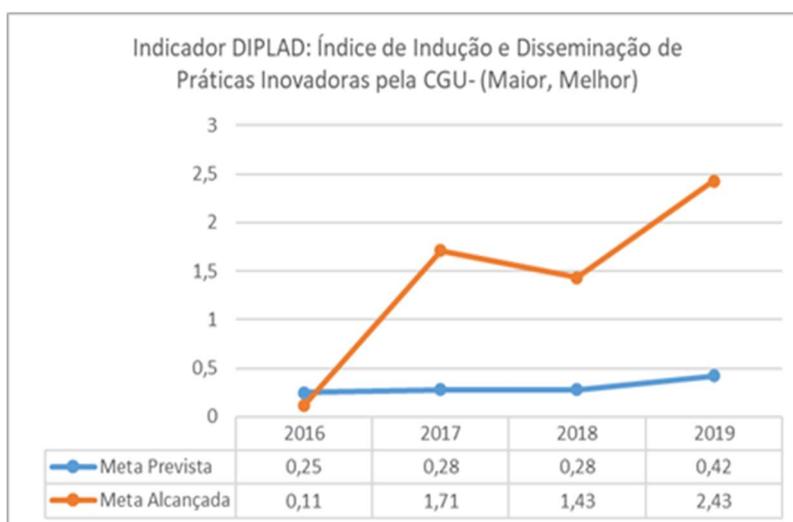
Todas as unidades, mas, principalmente as finalísticas, contribuem para o alcance desse objetivo estratégico.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo foi estabelecido um indicador, cuja responsabilidade de mensurá-lo cabe à DIPLAD.

O indicador mede a taxa de iniciativas inovadoras que foram desenvolvidas a partir da atuação da CGU e que foram adaptadas e disseminadas para outros órgãos e entidades.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas e os índices obtido até 2019:



Avaliação dos resultados obtidos

O resultado apurado para o exercício 2019 apresenta-se, à semelhança do exercício anterior, bem acima da meta estipulada. Em 2017 o resultado representou quase 5 vezes a meta prevista e, em 2018, mais de 3 vezes.

O resultado bem acima da meta planejada demonstra o alcance do objetivo.

Objetivo 13 - Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo busca fazer com que os principais processos de trabalho da CGU tenham qualidade e utilizem a tecnologia da informação. O alcance desse objetivo contribui para que os processos sejam mais eficientes, eficazes e efetivos.

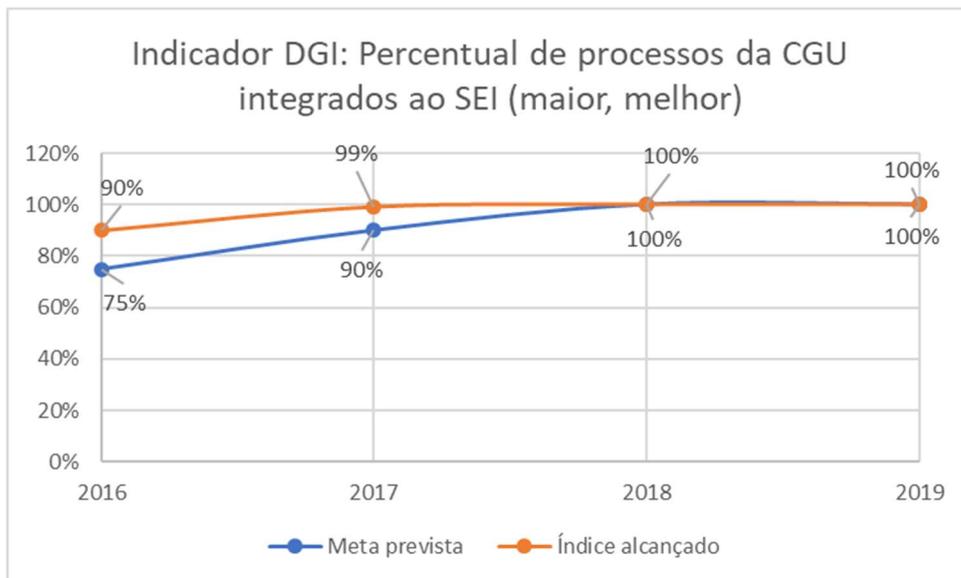
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo, foram definidos dois indicadores, um sob a responsabilidade da DGI e o outro da DIPLAD.

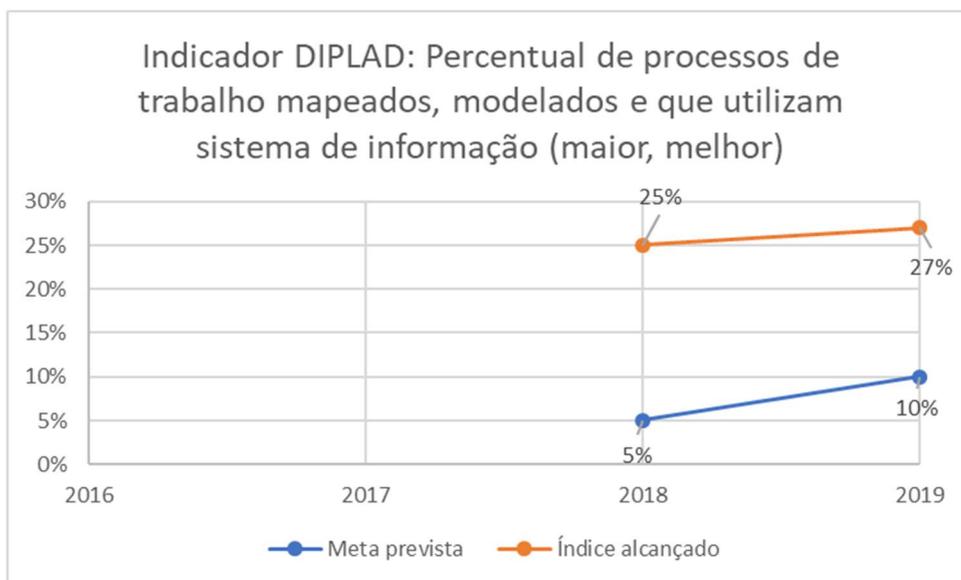
O indicador 1 se propõe a medir o percentual de processos de trabalho do órgão que foram mapeados, modelados e que utilizam o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O indicador 2 avalia o percentual de processos da CGU que foram devidamente mapeados, modelados e que utilizam sistemas de informação.

O(s) gráfico(s) abaixo apresenta(m) as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



Em relação ao indicador 1, a meta prevista foi plenamente atingida já no exercício de 2018. Ou seja, 100% dos processos foram incluídos e disponibilizados no Sistema SEI.



O indicador 2 teve sua primeira medição realizada em 2018 e ficou bem acima da meta estipulada. A meta prevista para 2019 foi reavaliada, uma vez que já foi atingida no exercício anterior. Em 2019, novamente o índice alcançado ficou bem acima da meta estipulada.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Objetivo 14 - Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

O objetivo 14 visa a promoção da integração interna, tanto dentro da mesma unidade organizacional quanto entre unidades organizacionais diferentes e regionais. Importante destacar que a integração pretendida deve estar sempre relacionada ao alcance de resultados.

Todas as unidades da CGU contribuem para esse objetivo, com destaque para as ações da DIPLAD e da DGI.

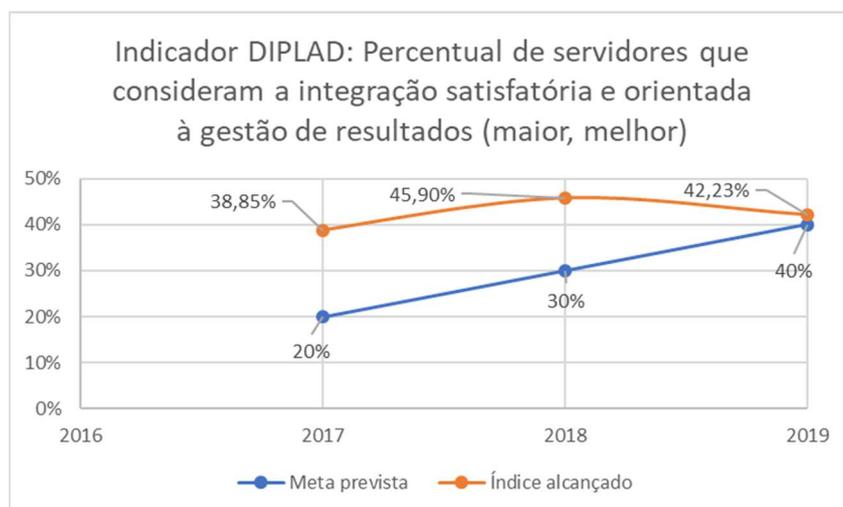
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo, foram definidos dois indicadores, ambos de responsabilidade da DIPLAD.

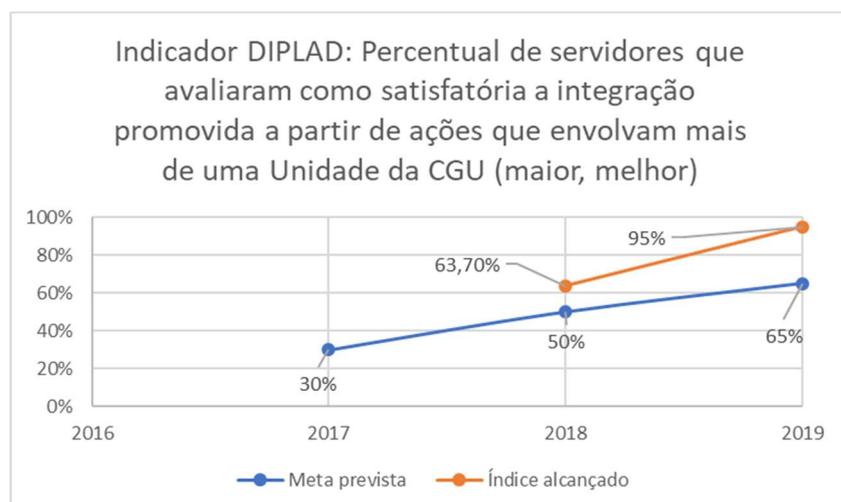
O indicador 1 se propõe a avaliar a integração colaborativa interna tomando por base a percepção dos servidores.

O indicador 2 mede o grau de satisfação entre os servidores participantes de ações que envolvam mais de uma área da CGU quanto à integração entre essas áreas, considerando as percepções dos servidores que atuaram nesses projetos ou atividades estratégicas.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



Em relação ao indicador 1, a meta prevista para o exercício de 2019 foi superada. Percebe-se, ainda, uma tendência crescente quando considerada a medição em anos anteriores.



O indicador 2 também ficou acima da meta estipulada para o exercício de 2019. Não houve medição em 2017 para uma avaliação de tendências, mas a medição em 2018 resultou em 63,70%, ficando acima da meta.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico está sendo cumprido.

Perspectiva Estratégica (Objetivo 15)

A perspectiva estratégica está relacionada aos processos e atividades relacionados à gestão estratégica, gestão de riscos e comunicação interna.

Objetivo 15 - Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa tanto uma maior propagação da gestão estratégica quanto a absorção dessas informações por todos os colaboradores da CGU. Também está previsto o aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados. Nesse ponto, a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD) exerce influência preponderante.

Pretende-se, também, com esse objetivo o aperfeiçoamento da comunicação interna, atividade que está mais alinhada com a Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Em complemento, consta ainda o aprimoramento dos instrumentos de gerenciamento de riscos, papel exercido principalmente pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI).

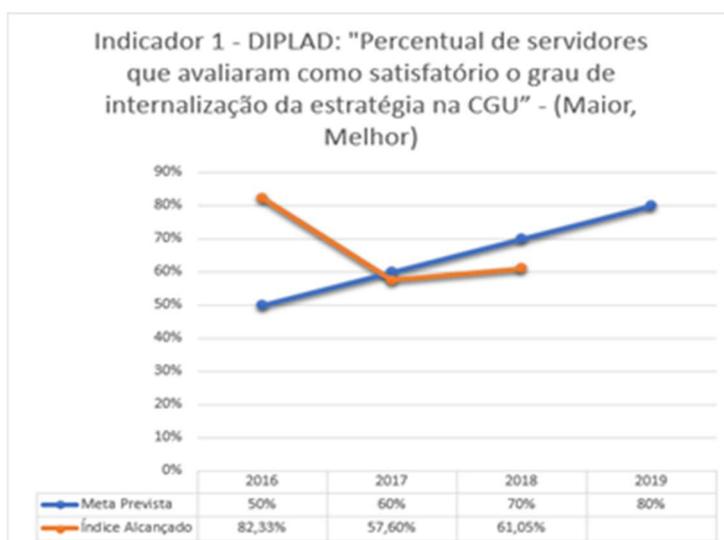
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo foram definidos dois indicadores, um de responsabilidade da DIPLAD e outro do NGRI.

O indicador 1 se propõe a medir o grau de internalização do Planejamento Estratégico dentro da instituição. Para isso é realizada uma pesquisa com todos os colaboradores a fim de avaliar três situações: como o servidor classifica seu conhecimento sobre o Planejamento Estratégico da CGU (Missão, Visão, Valores, Objetivos e Indicadores Estratégicos); como o servidor classifica a disseminação do Planejamento Estratégico aos servidores da CGU e quanto o servidor considera que o trabalho que ele realiza contribui para o alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da CGU.

O indicador 2 pretende medir o grau de implementação e consolidação das políticas de integridade que estão sendo trabalhadas internamente, sendo a responsabilidade pelo seu acompanhamento e medição do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI).

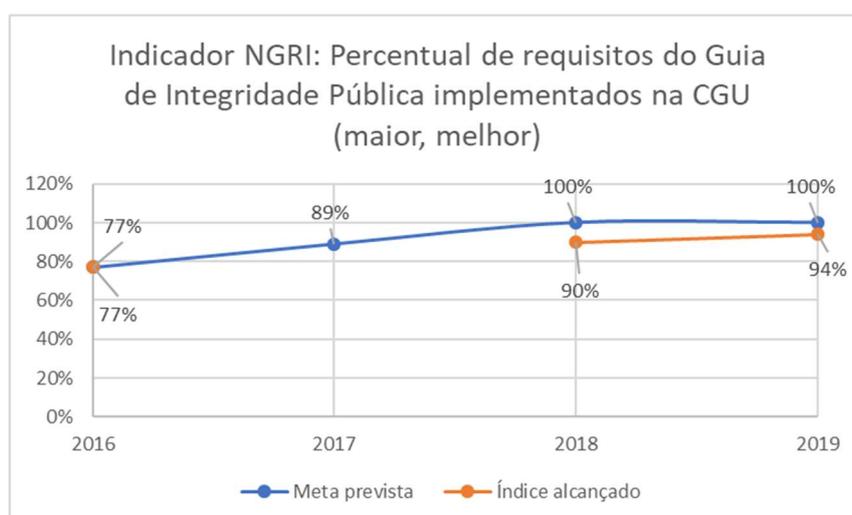
Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



Em relação ao indicador 1, não obstante haver uma tendência de elevação do percentual, devido a uma mudança no questionário da Pesquisa de Clima Organizacional realizada em 2019, não foi possível apurar o índice obtido para esse exercício.

No entanto, registra-se que foram realizadas ações com o objetivo de internalizar e consolidar o conhecimento sobre a gestão estratégica a exemplo do aperfeiçoamento do painel de monitoramento na ferramenta *Qlikview*, a elaboração de boletins mensais disponibilizados aos gestores, bem como o próprio processo de elaboração do Plano Estratégico 2020-2023.

Em decorrência da mudança do sistema de planejamento do CGUProj para o e-Aud e do processo de definição da nova filosofia de planejamento para 2020, não foram realizadas ações ostensivas com o objetivo de internalizar e consolidar o conhecimento sobre a gestão estratégica em 2019.



Acerca do indicador 2, a cargo do NGRI, o índice obtido ficou um pouco aquém da meta. Para que a meta fosse alcançada era necessário o estabelecimento formal do NGRI na estrutura organizacional da CGU.

Como forma de cálculo do indicador, foram considerados os mesmos critérios definidos em 2016, para possibilitar a comparabilidade das respostas e a análise da maturidade da gestão de integridade da CGU. No entanto, a área

sugeriu que fosse feita uma reformulação desse indicador tendo em vista que outros guias e manuais que fundamentaram a implementação de Programas de Integridade foram criados, e estabeleceram outros critérios de avaliação da Integridade de uma instituição pública. Além disso, apesar de o indicador ter contribuído decisivamente na estruturação do Programa de Integridade em seu processo de implementação em (2016-2018), ele carece de aprimoramentos ou mesmo de uma reformulação completa.

Tendo em vista a não aferição do indicador 1 e o não atingimento da meta de 2019 para o indicador 2, verifica-se que o objetivo estratégico não foi alcançado.

Perspectiva de Pessoas (Objetivos 16 a 18)

A perspectiva de pessoas está relacionada a atividades de gestão de pessoas no âmbito da CGU. Envolve processos vinculados à gestão de competências, liderança e melhoria do ambiente de trabalho.

Objetivo 16 - Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo visa fazer com que a CGU tenha, cada vez mais, um ambiente de trabalho adequado e que atenda as expectativas dos servidores e colaboradores. Um bom ambiente de trabalho faz com os servidores produzam mais e melhor, além de reduzir o absenteísmo e a saída de profissionais. Destaca-se ainda o papel deste objetivo na retenção de talentos.

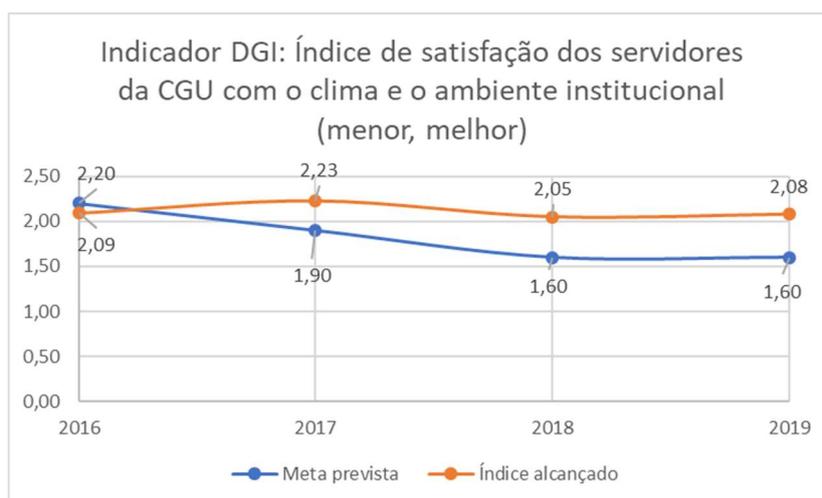
A DGI possui papel principal neste objetivo, não obstante o papel secundário de todas as unidades organizacionais.

Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo foi definido o “**Índice de satisfação dos servidores da CGU com o clima e o ambiente institucional**”, sob responsabilidade da DGI.

O indicador busca avaliar o grau de satisfação dos servidores com relação aos diversos aspectos encontrados na instituição e no ambiente de trabalho como, por exemplo: relações interpessoais, gestão de pessoas da CGU, qualidade dos equipamentos e recursos disponibilizados para o trabalho, entre outros.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas e o índice obtido até 2019:



A aferição do indicador aponta que a meta prevista para o exercício de 2019 não foi atingida (Menor, melhor). Porém, a despeito do resultado insatisfatório obtido em 2018 e 2019, percebe-se que houve uma melhora em relação ao obtido no exercício de 2017. A tendência de queda verificada em 2018 não se manteve em 2019.

Objetivo 17 - Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo tem como alvo capacitar os servidores da CGU com as competências necessárias para desempenharem adequadamente suas funções, além de sedimentar uma visão focada nos valores, que norteiam a atuação do órgão, e na busca por resultados.

Indicadores e resultados.

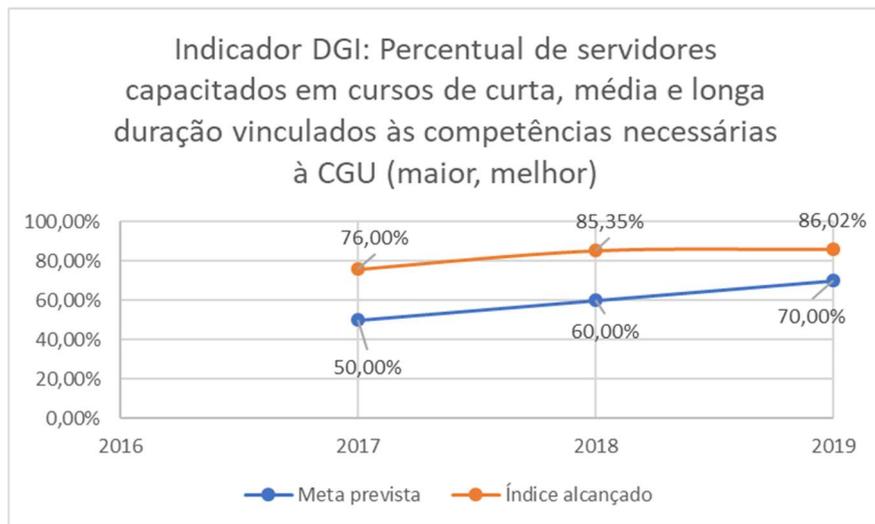
Para monitorar o alcance do objetivo foram definidos dois indicadores relacionados com a política de capacitação da CGU.

O indicador 1 busca avaliar o percentual de servidores capacitados em cursos vinculados às competências necessárias da CGU.

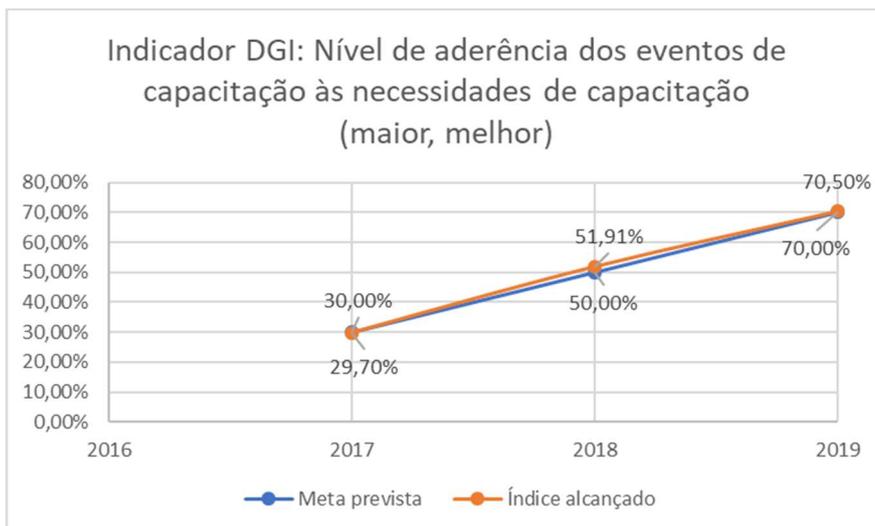
Já o indicador 2 tem por objetivo verificar a aderência dos eventos de capacitação às necessidades de capacitação das competências priorizadas pelas áreas no Plano de Capacitação.

Avaliação dos resultados obtidos

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



O índice alcançado para o indicador 1 ficou bem acima da meta prevista para o exercício de 2019.



Por sua vez, o indicador 2, ficou levemente acima da meta estabelecida. Os resultados dos indicadores permitem afirmar que houve uma melhora na gestão de competências no órgão. Destaca-se, ainda, que o atingimento desse objetivo é fundamental para o alcance dos demais objetivos previstos no Planejamento Estratégico.

Por fim, pode-se avaliar que o conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico foi cumprido.

Objetivo 18 - Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

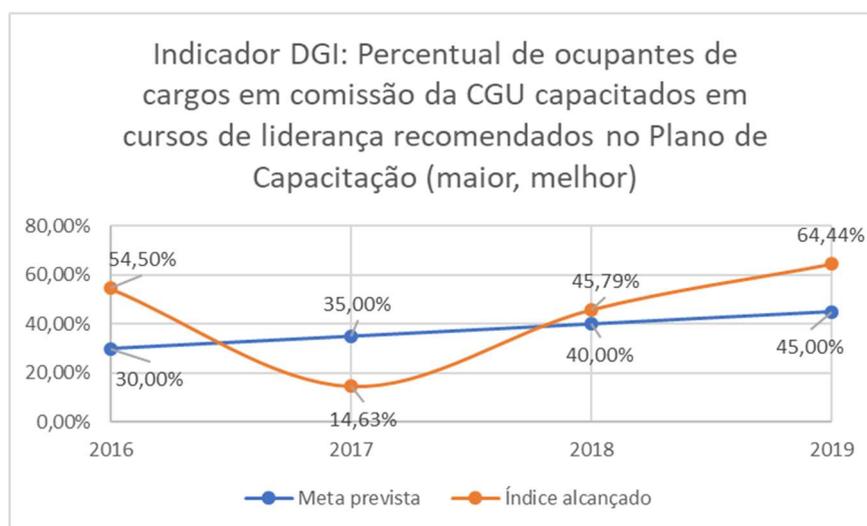
O objetivo 18 visa não só o aumento da quantidade de líderes dentro da instituição, como também o aperfeiçoamento das lideranças já existentes. Em complemento, esse objetivo busca fazer com que o acesso aos cargos de chefia seja alcançado por meio da meritocracia.

A Diretoria de Gestão Interna atua de forma preponderante para o alcance desse objetivo, não obstante a participação das demais unidades da CGU.

Indicadores e resultados.

O indicador deste objetivo busca avaliar o nível de participação dos servidores ocupantes de cargos de comissão ou em função de chefia em eventos relacionados, direta ou indiretamente, a aperfeiçoamento em liderança.

O gráfico abaixo apresenta as metas previstas e o índice obtido até 2019:



O resultado do indicador permaneceu acima da meta prevista no exercício de 2019. Destaca-se, ainda, que em 2018 houve um crescimento acentuado em relação ao índice alcançado em 2017. As ações relacionadas ao tema foram intensificadas pela DGI/COGEP para que a meta prevista para 2019 fosse alcançada.

Perspectiva de Infraestrutura (Objetivos 19 e 20)

A perspectiva de infraestrutura está relacionada a atividades de infraestrutura no âmbito da CGU. Envolve principalmente os processos vinculados à gestão logística, de tecnologia da informação e financeira.

19 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo pretende fazer com que as soluções tecnológicas criadas ou mantidas na CGU sejam integradas, tenham segurança e atendam aos objetivos das áreas de negócio. Em complemento, objetiva-se a unificação de sistemas de forma a não existirem sistemas diferentes com as mesmas funcionalidades.

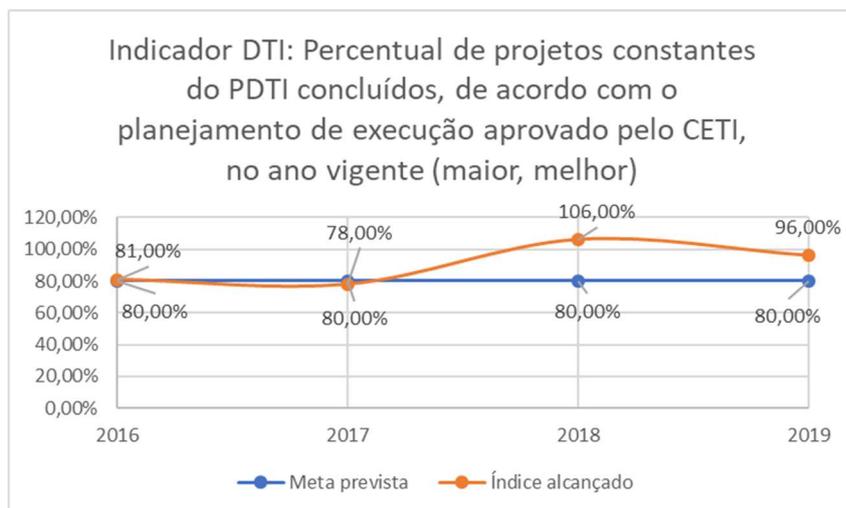
A principal unidade com responsabilidade para o atingimento desse objetivo é a Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI).

Indicadores e resultados.

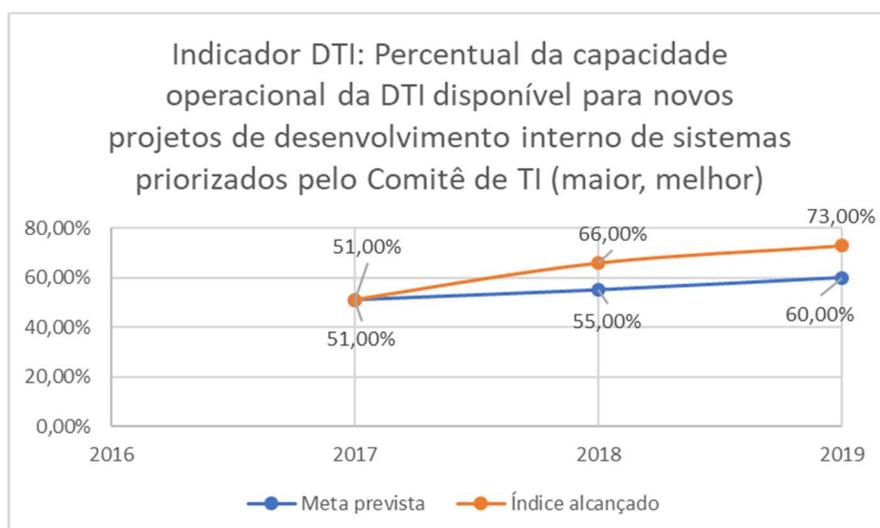
Para monitorar o alcance do objetivo existem dois indicadores estratégicos, ambos de responsabilidade da DTI. O primeiro indicador busca acompanhar o grau de conclusão dos projetos constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Já o indicador 2, busca aferir o quanto da capacidade da DTI está disponível para novos projetos.

Os gráficos abaixo apresentam as metas previstas e os índices obtidos até 2019:



O primeiro indicador obteve o resultado de 96%, enquanto a meta planejada era de 80% dos projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado. O índice foi alcançado uma vez que projetos previstos para 2019 foram antecipados em 2018.



O indicador 2 também ficou acima da meta. O índice alcançou o resultado de 73% de capacidade operacional da DTI para novos projetos, enquanto a meta estipulada era de 60%.

O conjunto das duas aferições demonstra que o objetivo estratégico foi cumprido.

Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

Descrição do objetivo e principais responsáveis.

Esse objetivo estratégico da perspectiva de infraestrutura pretende fazer com que a CGU tenha, oportunamente, recursos logísticos e financeiros suficientes para a realização de sua missão institucional e para o alcance dos resultados almejados.

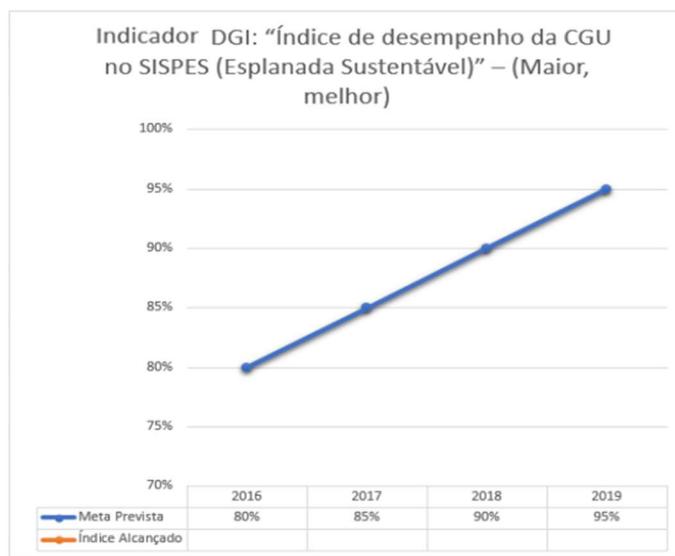
Indicadores e resultados.

Para monitorar o alcance do objetivo, foram definidos dois indicadores estratégicos.

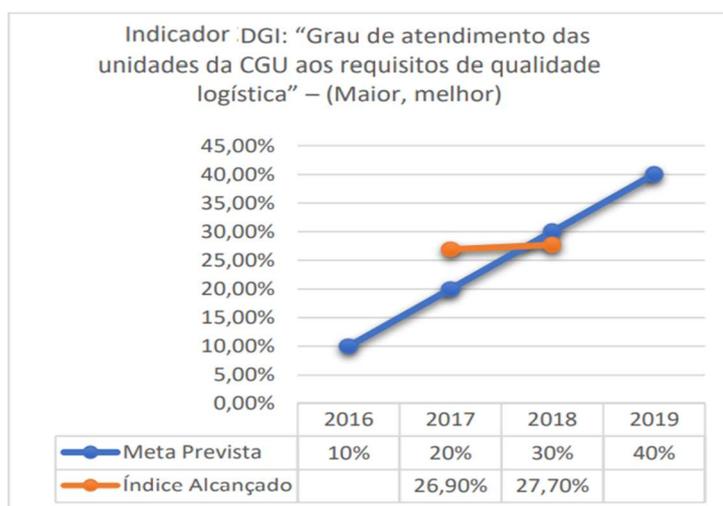
O primeiro está relacionado ao desempenho da CGU quanto aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo programa Esplanada Sustentável, elaborado pelo Ministério do Planejamento.

O indicador 2 avalia o grau de atingimento das unidades da CGU aos requisitos de qualidade logística.

O gráfico abaixo apresenta a meta prevista e o índice obtido até 2019:



O primeiro indicador relacionado ao Programa Esplanada Sustentável encontra-se suspenso devido às alterações nos normativos e à necessidade de se aguardar novas diretrizes no âmbito da Administração Pública Federal. Dessa forma, não houve aferição com base no exercício 2019.



O segundo indicador, cuja responsabilidade de aferição é da DGI, também não foi aferido em relação ao exercício de 2019. A área responsável informou que a aferição está sendo realizada no exercício de 2020.

5. CONCLUSÕES

Na perspectiva de resultados, 50% (quatro) dos indicadores apresentaram resultados acima da meta prevista, enquanto 37,5% (três) apresentaram resultados abaixo do esperado e um (12,5%) não foi aferido.

Na perspectiva de processos internos, são dezoito indicadores existentes para 10 objetivos estratégicos. Do total de indicadores, 55,55% (dez) apresentaram resultados acima da meta prevista, enquanto apenas 11,11% (dois) apresentaram resultados abaixo da meta. Em complemento, 3 indicadores não foram aferidos neste exercício e 4 ainda não tiveram metas definidas.

Na perspectiva estratégica, apesar de um dos dois indicadores existentes apresentar resultado abaixo da meta estipulada, houve uma melhora em relação às últimas aferições. O segundo indicador não foi aferido.

Na perspectiva de pessoas, dos quatro indicadores, três apresentaram resultados acima da meta, enquanto um apresentou índice abaixo do estipulado.

Na perspectiva de infraestrutura, dois indicadores apresentaram índices acima da meta, enquanto dois não foram aferidos.

Considerando todos os 36 indicadores do Planejamento Estratégico, 19 (52,7%) ficaram acima da meta, enquanto 7 (19,44%) ficaram abaixo da meta estabelecida. Destaca-se, ainda, que 6 (16,66%) indicadores não foram aferidos e que 4 (11,20%) não tiveram meta estabelecida.

Verifica-se que, no último ano do ciclo estratégico 2016-2019, pouco mais da metade das metas foram alcançadas. A avaliação geral do contexto do Mapa Estratégico como um todo restou prejudicada tendo em vista a ausência das correlações específicas (causa e efeito) entre os objetivos.

Considerando que nem todas as metas dos indicadores dos objetivos da perspectiva de resultados foram atingidas no último ano do ciclo, não há como se afirmar que a visão está sendo alcançada com a finalização do ciclo

estratégico de 2016-2019. Cumpre ressaltar que a visão da CGU tem validade de oito anos e que a aferição final do alcance será realizada ao fim do ciclo estratégico 2020-2023.

Por fim, as informações que constam neste relatório apontam para a necessidade de se reforçar o acompanhamento periódico do Plano Estratégico para o período de 2020 a 2023, de forma a se evitar que indicadores não sejam aferidos e consolidar as relações de causalidade que traduzem a estratégia para se alcançar a visão estabelecida no Mapa.